



# Plano de Comunicação

[www.cbhbanabuiu.com.br](http://www.cbhbanabuiu.com.br)



# **GRUPO DE TRABALHO DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ**

## **Instituições Membros do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú**

### **Daniele Rabelo Costa**

Centro Universitário Católica de Quixadá

### **José Audísio Girão Barrêto**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS UCBJ - Morada Nova

### **Luiz Sérgio Girão de Lima**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Morada Nova

### **Lucas da Silva**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Quixadá

### **Paulo César Rodrigues**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Banabuiú

### **Reinaldo Fontes Cavalcante**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Quixadá

### **Secretaria Executiva**

**Gerência Regional da COGERH – Quixeramobim**

### **Dayana Magalhães Cavalcante Nogueira**

Coordenadora do Núcleo de Gestão

### **Michelly de Oliveira Setúbal Queiroz**

Técnica - Núcleo de Gestão

### **Formatação e Arte**

### **Bruno Rodrigues de Oliveira**

Estagiário - Núcleo de Gestão

### **Caio José Batista da Silva**

Técnico - Núcleo de Gestão

# A Voz das ÁGUAS

A água é fonte da vida. Não importa quem somos, o que fazemos, onde vivemos, nós dependemos dela para viver. No entanto, por maior que seja a importância da água, as pessoas continuam poluindo os rios e suas nascentes, esquecendo o quanto ela é essencial para nossas vidas.

A água é, provavelmente o único recurso natural que tem a ver com todos os aspectos da civilização humana, desde o desenvolvimento agrícola e industrial aos valores culturais e religiosos arraigados na sociedade. É um recurso natural essencial, seja como componente bioquímico de seres vivos, como meio de vida de várias espécies vegetais e animais, como elemento representativo de valores sociais e culturais e até como fator de produção de vários bens de consumo final e intermediário.

“Cuidar é mais que um ato; é uma atitude. Portanto, abrange mais que um momento de atenção, de zelo e de desvelo. Representa uma atitude de ocupação, preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro.” (BOFF, 2004, p. 33).

É imprescindível o cuidado com as fontes e a qualidade das águas para a sustentabilidade da vida. A água é um “bem finito e vulnerável”, sendo necessário “se adotar medidas para a sua conservação e preservação”. (Lei n. 9.433/1997, BRASIL, 1999).

Desta maneira, constata-se a importância dos Recursos Hídricos para os municípios que compõem a Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, conforme expressado nos hinos dos municípios.

## BANABUIÚ

"Por tuas mãos, um açude grandioso  
Foi gerado e abundância traz  
(...) tuas águas alvas, contemplamos  
Teu véu radiante nos seduz"

*Letra por Daíla Pereira de Almeida*

## MORADA NOVA

"E o Banabuiú, sinuoso, gigante...  
Maravilhosa irrigação o progresso nos traz."

*Letra por Francisca Carneiro de Girão Lima*

## SENADOR POMPEU

"No leito do Banabuiú, nas encostas da Serra, nas águas do Patu."

*Letra por José Augusto Torres*

## SUMÁRIO

1.	<b>Apresentação</b> .....	4
2.	<b>Justificativa</b> .....	4
3.	<b>Objetivo Geral</b> .....	5
3.1	Objetivos Específicos .....	5
4.	<b>Sistema Nacional e Estadual de Recursos Hídricos</b> .....	6
4.1	Instrumentos de Gestão .....	6
4.2	Dimensionamento das Regiões Hidrográficas .....	7
4.3	Bacia do Jaguaribe .....	7
4.3.1	CSBH Salgado .....	8
4.3.2	CSBH Alto Jaguaribe .....	8
4.3.3	CSBH Médio Jaguaribe .....	9
4.3.4	CSBH Baixo Jaguaribe .....	9
4.3.5	CSBH do Rio Banabuiú .....	9
	<i>Comissão Gestora do Sistema Hídrico Fogareiro – Quixeramobim</i> .....	11
	<i>Comissão Gestora do Sistema Hídrico Cedro</i> .....	11
	<i>Comissão Gestora do Sistema Hídrico Pedras Brancas</i> .....	11
	<i>Comissão Gestora do Sistema Hídrico Patu</i> .....	12
	<i>Comissão Gestora do Sistema Hídrico Umari</i> .....	12
	<i>Comissão Gestora do Sistema Hídrico São José II</i> .....	12
	<i>Comissão Gestora do Sistema Hídrico Trapiá II</i> .....	12
5.	<b>Metodologia</b> .....	12
6.	<b>Segmentação de Públicos</b> .....	13
6.1	Público Interno .....	13
6.1.1	Ações Propostas .....	13
6.2	Público Externo .....	14
6.2.1	Ações Propostas .....	14
	<b>Cronograma do Plano de Comunicação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú</b> .....	16
	<b>Ações Sistematização do Plano de Comunicação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú 5W2H/ GUT</b> .....	19
	<b>Referências Bibliográficas</b> .....	22

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú (CSBH-RB), é um órgão colegiado integrante do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos – SIGERH, que possui funções consultivas e deliberativas, com a missão de contribuir com a gestão integrada e descentralizada dos recursos hídricos em sua área de atuação. Criado pela Lei nº 26.435 de 30 de outubro de 2001, e instalado em 28 de fevereiro de 2002, o CSBH-RB é formado por 50 entidades/instituições de quatro segmentos, constituído por 30% Sociedade Civil, 30% Usuários de água, 20% Poder Público Municipal e 20% Poder Público Estadual e Federal, eleitas entre instituições governamentais e não governamentais atuantes na região, que vem contribuindo com a gestão integrada e descentralizada dos recursos hídricos, garantindo a participação da sociedade no processo decisório, buscando o desenvolvimento sustentável da bacia.

O Plano de Comunicação é um instrumento que formaliza o planejamento de comunicação e nasce da necessidade de estabelecer diálogo entre o colegiado e o público externo. Quando se compreende o mecanismo de gestão, os organismos envolvidos e a atuação pretendida são possíveis diagnosticar as necessidades de comunicação e identificar quais ferramentas poderão auxiliar no fortalecimento institucional do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú.

As ações de mobilização e comunicação são instrumentos estratégicos para a construção e fortalecimento da gestão participativa e integrada dos recursos hídricos. Os desafios da comunicação buscam além da mobilização, legitimar as ações do Colegiado junto à sociedade, partindo da premissa de que quanto maior o nível de envolvimento e esclarecimento dos atores sociais nesse processo, maior será o nível de comprometimento com as ações a serem desenvolvidas e melhores serão os resultados alcançados.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Diante da premissa de que a água é o princípio da vida, permeando todo o ambiente e se constituindo na essência do planeta, não apenas da subsistência, mas das necessidades físicas, na produção primária, industrial e todos os níveis produtivos, é essencial que principalmente no caso do Ceará, onde se vive constantemente a

escassez hídrica, criar condições para melhor reter, guardar e transportar a água. E, essa ação exige a participação de muitos segmentos populacionais, daí a necessidade de fazer conhecer seus múltiplos usos, as leis que os regem e os acordos para defender o acesso a sua quantidade e qualidade necessárias a vida.

Portanto, a elaboração do Plano de Comunicação se justifica na necessidade de trabalhar no âmbito do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, garantindo o fluxo de informação, conhecimento e motivação entre os seus integrantes, respeitando suas diferentes áreas de atuação e competências, de formas a viabilizar o acesso às informações necessárias para fundamentar decisões acertadas dos diferentes tipos de usuários de água da sub- bacia hidrográfica do Rio Banabuiú, sejam elas relativas à proteção, preservação ou uso destes recursos, conforme o que determina a disposição legal.

A importância crescente das mídias no ambiente social acompanha diretamente a dinâmica da realidade contemporânea, com os avanços tecnológicos, potencializam de forma extraordinária a circulação da informação nos canais de comunicação.

### **3. OBJETIVO GERAL**

Melhorar a comunicação com os públicos de interesse para fortalecer a imagem institucional do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú e conseqüentemente desempenhar suas atribuições.

#### **3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Aumentar a visibilidade do Comitê do Banabuiú;
- Sensibilizar os membros do colegiado para conhecimento sobre o seu funcionamento e atribuições legais visando à prestação do melhor serviço à sociedade, sempre propondo a proteção e preservação dos recursos hídricos e meio ambiente;
- Estimular a compreensão do processo de gestão participativa dos Recursos Hídricos, considerando as demandas de cada segmento e sua responsabilidade no processo de gerenciamento compartilhado;

- Trabalhar a Educação Ambiental e a idéia do gerenciamento sustentável em todos os segmentos populacionais, com ênfase e prioridades para o público infantil, considerando a sua formação de consciência e percepção de mundo em curso, sua capacidade de interação com os pais e o fato de serem os herdeiros do ativo ambiental que forem capazes de produzir;
- Utilizar a Educação Ambiental para promover a defesa dos cuidados com os recursos hídricos e tornar conhecidos os conceitos de responsabilidade ambiental para com a água e os processos de promoção destes cuidados.
- Proporcionar conhecimento da importância do direito à água, da legislação que a regula e de como garantir a justiça no acesso a este bem, seja para o consumo humano direto ou como subsídio aos seus meios de produção.

#### 4. SISTEMA NACIONAL E ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

A Lei Federal nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), instituindo a bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento, cuja gestão deve ser integrada, descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. O Estado do Ceará foi um dos pioneiros na Gestão Participativa de Recursos Hídricos, sendo anterior a Legislação Federal, uma vez que a Lei Estadual nº 11.996, de 24 de julho de 1992, que posteriormente foi atualizada pela Lei 14.844, de 28 de dezembro de 2010, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH a nível estadual. Para isso um conjunto de órgãos e colegiados, cada qual com a sua competência também definida na Lei, atuam no gerenciamento dos recursos hídricos, utilizando instrumentos específicos para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).

##### 4.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Os Instrumentos de Gestão são ferramentas da Política Estadual de Recursos Hídricos:

I - Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos e de Execução de Obras e/ou Serviços de Interferência Hídrica;

- II - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos;
- III - Planos de Recursos Hídricos;
- IV - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH;
- V - Sistema de Informações de Recursos Hídricos;
- VI - Enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes;
- VII - Fiscalização de Recursos Hídricos.

## 4.2 DIMENSIONAMENTO DAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS

A sub-bacia hidrográfica do Rio Banabuiú está inserida na Bacia hidrográfica do Rio Jaguaribe, conjuntamente com as sub-bacias do Alto Jaguaribe, Médio Jaguaribe, Baixo Jaguaribe e Salgado, a extensão do rio Jaguaribe e as especificidades regionais permitiram a divisão em 5 (cinco) regiões hidrográficas.



## 4.3 BACIA DO JAGUARIBE

A bacia hidrográfica do Rio Jaguaribe ocupa uma área de 75.669 Km<sup>2</sup> representando 51,9% da área total do Estado do Ceará. O Rio Jaguaribe, nasce na serra da Joanhina, no município de Tauá e percorre um trajeto de aproximadamente 610 km até desembocar no oceano atlântico, no município de Fortim. A bacia tem uma forma que se assemelha a um triângulo, no início do seu curso, quando o Jaguaribe corre em direção a Riacho Conceição, de onde depois corre para a foz do rio Salgado, a largura média chega a 220 km, já na parte mais baixa, essa largura cai para 80 km diminuindo de maneira gradativa até sua desembocadura. O longo curso das águas do Jaguaribe é marcado pelas diferentes condições ambientais por onde desliza seu leito, isso acontece por causa dos geossistemas que existem dentro da bacia hidrográfica. Que foram agrupados de acordo com as condições de relevo, clima e

vegetação. Caracterizada pelo clima semi-árido, com elevadas médias de temperatura e baixa incidência pluviométrica, a savana estépica, mais conhecida como caatinga, domina a maior parte da extensão da bacia hidrográfica do Rio Jaguaribe.

Durante seu percurso, o Rio Jaguaribe recebe as águas de alguns importantes afluentes. Na margem direita, podemos citar os Rios Salgado e Cariús. Já na margem esquerda, os tributários do Rio Jaguaribe são os Rios do Sangue, Banabuiú e Palhano. Cada sub-região hidrográfica, inserido na bacia do Jaguaribe, possui um comitê de Bacia instalado e em funcionamento, conforme detalhamento abaixo:

#### **4.3.1 CSBH SALGADO**

Tem uma área de drenagem de 12.865 km<sup>2</sup>, correspondente a 8,25% do território cearense, sendo o seu principal Rio o Salgado, abrangendo grande parcela da região Sul do Estado. Municípios que compõem a Sub-Bacia do Salgado: Abaiara, Aurora, Baixio, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Caririaçu, Cedro, Crato, Granjeiro, Icó, Ipaumirim, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Missão Velha, Penaforte, Porteiras, Umari e Várzea Alegre. Criação do Comitê: Decreto nº 26.603, de 14 de maio de 2002, composto por 50 (cinquenta) instituições/ membros.

#### **4.3.2 CSBH ALTO JAGUARIBE**

A região hidrográfica do Alto Jaguaribe localiza-se a montante do açude Orós e drena uma área de 24.636 km<sup>2</sup>. O Rio Jaguaribe, nessa região, possui uma extensão de 325 km, e tem declividade média de 0,06%. A Sub-Bacia tem como principais afluentes os Rios Bastiões, Trussu e Cariús, além dos riachos Carrapateiras, Trici, Puiú e Conceição. Em termos de acumulação de águas superficiais, a região do Alto Jaguaribe apresenta uma capacidade hídrica de 2.778,52 hm<sup>3</sup>. Municípios que compõem a Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe: Acopiara, Aiuaba, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Arneiroz, Assaré, Cariús, Campo Sales, Catarina, Farias Brito, Icó, Iguatu, Jucás, Nova Olinda, Orós, Parambu, Potengi, Quixelô, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Tauá. Criação do Comitê: Decreto nº 26.603, de 14 de maio de 2002, composto por 50 (cinquenta) instituições/ membros.

### **4.3.3 CSBH MÉDIO JAGUARIBE**

Tem uma área de drenagem de 10.376 Km<sup>2</sup>, com um curso de aproximadamente 171 km de extensão compreendida entre a válvula do açude Orós e a ponte de Peixe Gordo, na BR-116. No intervalo, mais especificamente em Jaguaribara, foi construído o açude Castanhão, que pereniza um trecho da bacia do médio Jaguaribe e é responsável pela perenização ao longo da Região Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, até a foz do Rio Jaguaribe. Esta bacia conta com 13 açudes monitorados pela COGERH, que possui uma capacidade de acumulação de 6.860.905.600 m<sup>3</sup> de água. Municípios que compõem a Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe: Alto Santo, Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Milhã, Pereiro, Potiretama, São João do Jaguaribe, Solonópole e Tabuleiro do Norte. Criação do Comitê: Decreto No 25.391, de 01 de março de 1999, composto por 40 (quarenta) Instituições / Membros.

### **4.3.4 CSBH BAIXO JAGUARIBE**

A Região Hidrográfica do Baixo Jaguaribe – drena uma área de 5.452 Km<sup>2</sup>, percorrendo cerca de 137 km, que se estende desde a Ponte de Peixe Gordo na BR-116 até a sua foz, localizada na cidade de Fortim. O Rio Jaguaribe, nessa região, tem como principal tributário o Rio Palhano, no qual está localizado o único reservatório gerenciado pela COGERH desta sub-bacia, o açude Santo Antônio de Russas, com uma capacidade de acumular 24.000.000 m<sup>3</sup>. Municípios que compõem a Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe: Fortim, Aracati, Itaiçaba, Icapuí, Jaguaruana, Palhano, Russas, Quixeré e Limoeiro do Norte. Criação: Decreto No 25.391, de 01 de março de 1999, composto por 50 (cinquenta) Instituições/ Membros.

### **4.3.5 CSBH RIO BANABUIÚ**

Tem uma área de drenagem de 19.829.46 km<sup>2</sup>, correspondente a 13,37% do território Cearense, sendo o Rio Banabuiú, o principal tributário do Rio Jaguaribe. São seus afluentes pela margem esquerda, os Rios Patu, Quixeramobim e Sitiá e pela margem direita o Riacho Livramento. Esta bacia apresenta uma capacidade de acumulação de águas superficiais de 2.755.509.943 bilhões de m<sup>3</sup>, num total de 19 açudes públicos gerenciados pela Gerência Regional da COGERH de

Quixeramobim. Os municípios que compõe A Sub-Bacia Hidrográfica do Banabuiú são: Banabuiú, Boa Viagem, Ibicuitinga, Itatita, Madalena, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã e Jaguaribema.

Destaca-se nesta bacia, o açude Banabuiú que pereniza o Vale do Banabuiú e é o principal manancial para o Perímetro Público irrigado de Morada Nova, bem como contribui na perenização do Vale do Jaguaribe.

O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, criado pelo Decreto nº 26.462, de 11 de dezembro de 2001, é um órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, constituído por 50 (cinquenta) instituições/membro, possui um mandato de 04 (quatro) anos, sendo a última renovação quadriênio 2019-2023. Possui uma Diretoria responsável por conduzir os trabalhos do Comitê, além de desempenhar o papel político e institucional do colegiado, sendo composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Secretário Adjunto que são renovados a cada 02 (dois) anos. O Comitê realiza anualmente, 04 (quatro) Reuniões Ordinárias e Extraordinárias (quando necessário) de forma regimental, nesta instância, os membros deliberam acerca dos assuntos tratados no âmbito do CSBH-RB.

São atribuições do CSBH-RB, promover o debate de questões relacionadas a recursos hídricos e articular atuação com entidades interessadas, propor a elaboração e aprovar o Plano de Recursos Hídricos, arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos, propor ao CONERH programas e projetos a serem executados com recursos oriundos do FUNERH, propor mecanismos e valores para instituir a cobrança na Bacia, aprovar a proposta de enquadramento de corpos d'água em classes de uso preponderante das Bacias Hidrográficas.

Regimentalmente os comitês de Bacias podem constituir Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho (GT) e Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos Específicos. As Câmaras Técnicas são grupos menores de trabalho, que possuem caráter consultivo e permanente, desenvolvem pareceres para subsidiar as decisões da plenária. Os Grupos de Trabalho são de caráter consultivo e temporário, também com um número menor de membros, se dedicam a assuntos específicos que necessitam de análise técnica detalhada para subsidiar as decisões da Plenária. Atualmente no

CSBH-RB, estão constituídos os seguintes grupos de Trabalho: GT de Discussão da metodologia de Alocação Negociada das águas dos Vales Jaguaribe e Banabuiú: formado por representantes dos Comitês do Salgado, Banabuiú, Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, visam discutir a metodologia de alocação e acompanhamento da operação anual dos açudes Banabuiú, Castanhão e Orós; GT de Construção e Acompanhamento dos Planos de Capacitação e Comunicação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, em articulação com a Secretaria Executiva (COGERH Quixeramobim).

Vinculados ao CSBH-Rio Banabuiú, as Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos são formadas por usuários de água, representantes da sociedade civil organizada e representantes do poder público, tendo um plenário e uma secretaria em sua estrutura, e atuam somente no âmbito do sistema hídrico que opere isolado, com mandato de 04 (quatro) anos, se dedicam a assuntos específicos sobre os sistemas hídricos. Atualmente a sub-bacia possui as seguintes Comissões Gestoras:

- **COMISSÃO GESTORA DO SISTEMA HÍDRICO FOGAREIRO - QUIXERAMOBIM**

Município: Quixeramobim

Número de Membros: 24 (12 Usuários de Água, 06 Sociedade Civil e 06 Poder Público)

Mandato: (2019 - 2023)

- **COMISSÃO GESTORA DO SISTEMA HÍDRICO CEDRO**

Município: Quixadá

Número de Membros: 16 (08 Usuários de Água, 04 Sociedade Civil e 04 Poder Público)

Mandato: (2016 - 2020), sendo prorrogado o período de mandato por mais um ano, através da Resolução nº 03/2020, devido o período de Pandemia do Coronavírus Covid-19.

- **COMISSÃO GESTORA DO SISTEMA HÍDRICO PEDRAS BRANCAS**

Município: Quixadá

Número de Membros: 24 (12 Usuários de Água, 06 Sociedade Civil e 06 Poder Público)

Mandato: (2016 – 2020) sendo prorrogado o período de mandato por mais um ano, através da Resolução nº 02/2020, devido o período de Pandemia do Coronavírus Covid-19.

- **COMISSÃO GESTORA DO SISTEMA HÍDRICO PATU**

Município: Senador Pompeu

Número de Membros: 16 (08 Usuários de Água, 04 Sociedade Civil e 04 Poder Público)

Mandato: (2018 – 2022).

- **COMISSÃO GESTORA DO SISTEMA HÍDRICO UMARI**

Município: Madalena

Número de Membros: 12 (06 Usuários de Água, 03 Sociedade Civil e 03 Poder Público)

Mandato: (2017 - 2021).

- **COMISSÃO GESTORA DO SISTEMA HÍDRICO SÃO JOSÉ II**

Município: Piquet Carneiro

Número de Membros: 12 (06 Usuários de Água, 03 Sociedade Civil e 03 Poder Público)

Mandato: (2020 - 2024).

- **COMISSÃO GESTORA DO SISTEMA HÍDRICO TRAPIÁ II**

Município: Pedra Branca

Número de Membros: 12 (06 Usuários de Água, 03 Sociedade Civil e 03 Poder Público)

Mandato: (2017 - 2021).

## 5. METODOLOGIA

Para a construção deste Plano de Comunicação foi criado um Grupo de Trabalho, composto por 6 (seis) membros do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, que se reuniu de forma virtual, discutindo a elaboração e propondo ações para melhorar a comunicação interna do colegiado e pr

oporcionar ao público interno e externo uma maior visibilidade, divulgação das atribuições e trabalhos realizados pelo CSBH-RB.

A Comissão utilizou a ferramenta 5W2H, sendo realizado um levantamento das ações, prazos e responsabilidades que devem ser desenvolvidas com clareza e eficiência por todos os envolvidos, definindo o que será feito, porque, onde, quem irá fazer. Recorreu também a matriz de priorização através da ferramenta GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), que contribuiu no processo de priorização, fomentando as tomadas de decisão ao definir com critérios, o nível de importância de cada ação, tendo como referência esses aspectos, as atividades recebem notas de 1 até 5 em cada uma das características, sendo: Nota 5 – Extremamente grave e urgente, se não for resolvido a piora será imediata; Nota 4 – Muito grave, muito urgente e vai piorar a curto prazo; Nota 3 – Grave, urgente e vai piorar a médio prazo; Nota 2 – Pouco grave, pouco urgente e vai piorar a longo prazo; Nota 1 – Não é grave nem urgente e não traz prejuízos; E seguida é realizada a multiplicação para eleger as ações prioritárias.

Para validação do Plano de Comunicação, será apresentado à plenária da 17ª Reunião Extraordinária do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú a ser realizada no dia 24 de março/ 21, para apreciação e aprovação..

## **6. SEGMENTAÇÃO DE PÚBLICOS**

### **6.1 PÚBLICO INTERNO**

Trata-se de um público que é alvo e participe das ações comunicativas, Comitê de Bacias Hidrográficas e Secretaria executiva.

#### **6.1.1 AÇÕES PROPOSTAS**

- Articulação com rádios dos municípios da bacia para entrevistas com membros do CSBH-RB em datas comemorativas (Dia mundial da água, semana do meio ambiente, aniversário do Comitê);
- Criação de Protocolo com diretrizes para divulgação das ações relacionadas ao CSBH-RB.

- Disponibilizar no site do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú a história infantil “Gotinha nossa de cada água” visando a mobilizar o público da 3ª e 4ª séries do ensino fundamental;
- Disponibilizar para downloads, no site do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, material produzido em animação de vídeo com histórias sobre ciclo da água, poluição e dentre outros, em linguagem adequada à infância.
- Elaboração e divulgação de releases que tenham como foco as notícias das ações do CSBH-RB;
- Acompanhamento dos e-mails institucionais do CSBH-RB;
- Atualização diária do site do CSBH-RB;
- Atualização das redes sociais existentes (Fanpage e Instagram);
- Atualização Canal do Youtube;
- Criação e atualização do Twitter;

## **6.2 PÚBLICO EXTERNO**

No caso específico dos recursos hídricos, a extensão deste público é completa e incalculável, considerando que todo ser humano tem ligação com a água; Público Externo diz respeito a todos os segmentos da sociedade em geral e a imprensa.

### **6.2.1 AÇÕES PROPOSTAS**

- A cada Reunião do Comitê da sub-bacia hidrográfica do Rio Banabuiú de forma presencial, mobilizar as universidades, Prefeitura Municipal, Câmaras Municipais, ONG's, Imprensa e demais instituições (que não fazem parte do CSBH-RB) para divulgar o colegiado e ao mesmo tempo convidar seus gestores para participarem das Reuniões do CSBH-RB em seus municípios, uma vez que, as mesmas são itinerantes;

- Articulação com os blogs regionais e jornais estaduais, no intuito de informar a sociedade com notícias voltadas para Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- Produção de materiais temáticos por meio de vídeos curtos pelos membros do Comitê e Profissionais Especialistas, como também divulgar vídeos institucionais pré-existentes com temática de interesse do Comitê disponíveis nos sites e redes sociais institucionais (Instagram, Facebook e Youtube);
- Promover ações de divulgação para fortalecimento da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, estimulando a elaboração e execução de projetos de melhoria ou recuperação dos ecossistemas do semiárido da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú;
- Promover atividades (concursos de redação ou desenho, apresentação de peça teatral e dentre outros) nas escolas, abordando temáticas relacionadas a Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- Produção de lives com acessos ao Youtube, Facebook e Instagram, sobre temas relevantes aos Recursos Hídrico e Meio Ambiente;
- Realizar ações abordando temas voltado para os recursos hídricos e meio ambiente (Palestras, Entrega de mudas) em escolas públicas, localizadas nas comunidades próximas aos açudes (área de montante e jusante) monitorados na sub-bacia hidrográfica do Rio Banabuiú;
- Spot de Rádio (durante três meses nos municípios que compõe a sub-bacia hidrográfica do Rio Banabuiú) divulgar ações do CSBH-RB;
- Divulgação na TV Web, publicitar as ações do CSBH-RB;
- Confeção de Cartilhas e vídeo da “Gotinha Nossa de Cada Água” (Público-alvo - ensino fundamental, 3º e 4º ano);
- Transmitir ao vivo as reuniões da Plenária do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú pelo Canal do Youtube;







**AÇÕES SISTEMATIZAÇ DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ  
5W2H / GUT**

5W					2H		Priorização			
What	Why	Where	Who	When	How	How much				
O que? (etapas)	Por que? (justificativa)	Onde? (local)	Quem? (responsabilidade)	Quando? (tempo)	Como? (método)	Quanto? (custo)	G	U	T	GUT (GxUxT)
Mobilização de Instituições e Entidades para participar das Reuniões presenciais do Colegiado de forma Itinerante	Divulgação do Comitê do Banabuiú, nos municípios que compõe a bacia Hidrográfica.	Instituições e Entidades dos municípios da CSBH-RB	COGERH	2022 2023	Visita às instituições/entidades	Recurso da Cobrança	2	2	3	12
Atualização do Site do CSBH-RB	Divulgação de informações e atividades do CSBH-RB	COGERH Internet	COGERH	2020 2021 2022 2023	Atualização do site	Recurso da Cobrança	4	4	4	64
Atualização da FanPage / Facebook	Divulgação de informações e atividades do CSBH-RB	COGERH Internet	COGERH	2020 2021 2022 2023	Atualização das redes sociais	Recurso da Cobrança	3	3	3	27
Atualização do Canal do YouTube	Divulgação de informações e atividades do CSBH-RB	COGERH Internet	COGERH	2020 2021 2022 2023	Atualização do canal	Recurso da Cobrança	2	2	3	12
Criação e Atualização do Twitter	Divulgação de informações e atividades do CSBH-RB	COGERH Internet	COGERH	2021 2022 2023	Criação e Atualização de rede social	Recurso da Cobrança	1	1	2	2
Elaboração de Releases	Dar maior visibilidade às notícias do Comitê do Banabuiú nos canais de comunicação	COGERH	COGERH	2020 2021 2022 2023	Elaborar e divulgar os releases	Recurso da Cobrança	4	3	4	48
Spot de Rádio	Divulgação do CSBH-RB na Rádio	Rádios	CSBH-Rio Banabuiú	2021	Divulgação do CSBH-RB nas rádios dos municípios da sub-bacia	Recurso do ProComitê	1	1	2	2
Spot de TV	Divulgação do CSBH-RB na TV	TV	CSBH-Rio Banabuiú	2021	Divulgação do CSBH-RB na TV Web	Recurso do ProComitê	1	1	2	2

**AÇÕES SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ 5W2H / GUT**

5W					2H		Priorização			
What	Why	Where	Who	When	How	How much				
O que? (etapas)	Por que? (justificativa)	Onde? (local)	Quem? (responsabilidade)	Quando? (tempo)	Como? (método)	Quanto? (custo)	G	U	T	GUT* (GxUxT)
Cartilha e vídeo “Gotinha Nossa de Cada Água”	Trabalhar a Educação Ambiental com alunos de	Escolas públicas e privadas	CSBH-Rio Banabuiú	2021	Confecção das Cartilhas	Recurso do ProComitê	1	1	2	2
Produção de lives com temas relevantes aos Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Dar maior visibilidade ao Comitê do Banabuiú	Internet	COGERH	2020 2021 2022 2023	Transmissão ao vivo pelo Facebook e Canal do Youtube	Recurso da Cobrança	2	1	2	4
Articulação de entrevistas nas rádios, com membros do Comitê do Banabuiú	Dar maior visibilidade ao Comitê do Banabuiú	Rádios	COGERH/ CSBH-Rio Banabuiú	2022 2023	Entrevista nas rádios	Recurso da Cobrança	2	2	2	8
Transmissão ao vivo de reuniões da Plenária do CSBH-RB, pelo Canal do Youtube (ver com TI a viabilidade)	Dar maior visibilidade ao Comitê do Banabuiú	Internet	COGERH/ CSBH-Rio Banabuiú	2021 2022 2023	Transmissão ao vivo pelo Canal do Youtube	Recurso da Cobrança	2	1	2	4
Produção de materiais temáticos por meio de vídeos curtos pelos membros do Comitê do Banabuiú	Dar maior visibilidade ao Comitê do Banabuiú	Internet	COGERH/ CSBH-Rio Banabuiú	2021 2022 2023	Filmagem e transmissão pelo canal do Youtube	Recurso da Cobrança	1	2	2	4

\***G: Gravidade U: Urgência T: Tendência**

**AÇÕES SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ 5W2H / GUT**

5W					2H		Priorização			
What	Why	Where	Who	When	How	How much				
O que? (etapas)	Por que? (justificativa)	Onde? (local)	Quem? (responsabilidade)	Quando? (tempo)	Como? (método)	Quanto? (custo)	G	U	T	GUT (GxUxT)
Promover ações de divulgação para fortalecimento da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA	Divulgar ações do CSBH-RB	Escolas , Instituições e Entidades dos municípios CSBH-RB	COGERH/ CSBH-Rio Banabuiú	2022 2023	Através de eventos on-line	Recurso da Cobrança	2	2	2	8
Promover atividades nas escolas, abordando temáticas relacionadas a Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Trabalhar a Educação Ambiental com alunos de Escolas públicas e privadas	Escolas dos municípios CSBH-RB	COGERH/ CSBH-Rio Banabuiú	2022 2023	Visitas as escolas	Recurso da Cobrança	2	2	3	12
Realizar Palestras em escolas públicas, localizadas nas comunidades próximos aos açudes monitorados (área de montante e jusante) na sub-bacia hidrográfica do Rio Banabuiú.	Trabalhar a Educação Ambiental com alunos de Escolas públicas	Escolas , dos municípios CSBH-RB	COGERH/ CSBH-Rio Banabuiú	2022 2023	Palestra das escolas	Recurso da Cobrança	2	2	3	12
Articulação com os blogs regionais e jornais estaduais, no intuito de informar a sociedade com notícias voltadas para Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Dar maior visibilidade a sociedade às notícias relacionadas a Recursos Hídricos e Meio Ambiente	COGERH Internet	COGERH/ CSBH-Rio Banabuiú	2021 2022 2023	Contato com os Meios de Comunicação	Recurso da Cobrança	1	2	2	4

## Referências Bibliográficas

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. **LEI Nº 9.433 DE 8 DE JANEIRO DE 1997**, Brasília, 8 jan. 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm). Acesso em: 15 mar. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH, e dá outras providências. **LEI Nº 14.844 DE 28.12.10 (DO 30.12.10)**, Fortaleza, 28 dez. 2010. Disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/desenv-regional-recursos-hidricos-minas-e-pesca/item/379-lei-n-14-844-de-28-12-10-do-30-12-10#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20Pol%C3%ADtica%20Estadual,GOVERNADOR%20DO%20ESTADO%20DO%20CEAR%C3%81>. Acesso em: 15 mar. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Cria o Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Banabuiú e institui seu estatuto. **Decreto nº 26.435 de 30 de outubro de 2001**, Fortaleza, 29 nov. 1999. Disponível em: <https://www.srh.ce.gov.br/decreto-no-26435-de-30-de-outubro-de-2001/>. Acesso em: 15 mar. 2021.

COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BANABUIÚ. **CSBH-Rio Banabuiú**. Disponível em: <http://www.cbhbanabuiu.com.br/>. Acesso em: 15 mar. 2021.

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS. **COGERH**. Disponível em: <https://portal.cogerh.com.br/>. Acesso em: 15 mar. 2021.

COGERH (Quixeramobim). CSBH-Rio Banabuiú. REGIMENTO DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ. **REGIMENTO DO CSBH-Rio Banabuiú**, Quixeramobim: COGERH, 25 nov. 2002. Disponível em: <http://www.cbhbanabuiu.com.br/institucional/regimento/>. Acesso em: 15 mar. 2021.

CEARÁ. SRH. **Secretaria dos Recursos Hídrico**. 2021. Disponível em: <https://www.srh.ce.gov.br/>. Acesso em: 16 mar. 2021.

COLENGHI, V.M. **O&M e qualidade total**: uma integração. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.

KEPNER, Charles H.; TREGOE, Benjamin B. **O administrador racional**. São Paulo: Atlas, 1981. pg.58.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico** – conceitos, metodologias e práticas. São Paulo: Atlas, 1992



# Plano de Comunicação

[www.cbhbanabuiu.com.br](http://www.cbhbanabuiu.com.br)

